

Procedimentos – Empréstimo de Equipamentos

1. O empréstimo de equipamentos só pode ser autorizado pelo professor responsável pela disciplina do trabalho a ser realizado.
2. O requerimento para empréstimo de equipamentos, quando solicitado, será enviado para o e-mail do aluno.
3. O aluno deverá imprimir o requerimento específico juntamente com o termo de autorização – Ler as instruções e procedimentos para empréstimo, preencher todas as informações solicitadas, assinar e deixar na secretaria do LIS.
4. Não serão válidos os requerimentos rasurados ou que não conste a assinatura do aluno.
5. Se for constatado que o aluno prestou informações inverídicas no Requerimento, na tentativa de burlar as regras para empréstimo de equipamentos no LIS, ele ficará impedido de pegar equipamentos emprestados por 6 meses a partir da data da ocorrência.
6. Os equipamentos a serem emprestados deverão ser solicitados com antecedência mínima de 2 dias úteis. Caso seja identificado que o equipamento já está reservado, a secretária do LIS entra em contato com o aluno para informar a próxima data disponível.
7. A secretária do LIS envia e-mail ao professor responsável pela disciplina juntamente com o Termo de Responsabilidade do Docente para que o professor responda com os seguintes termos: **Estou ciente das condições de empréstimo e autorizo conforme termo de responsabilidade descrito nesse e-mail.**
8. Os equipamentos só serão liberados após a resposta do professor ao e-mail encaminhando pelo LIS.
9. Apenas o aluno requisitante poderá retirar, na data agendada, os equipamentos solicitados no requerimento.
10. Não será permitido acrescentar nenhum equipamento no formulário de empréstimo além dos que foram autorizados pelo professor.
11. O formulário de empréstimo estará disponível na sala técnica (sala 2). Os equipamentos ido devendo o aluno assinar o termo de responsabilidade, assim como, assinar também, que está ciente dos procedimentos de Empréstimo de Equipamentos.

12. O termo de autorização/liberação, impresso e preenchido pelo aluno, será carimbado na secretaria do LIS ou pelo técnico responsável pela entrega dos equipamentos, para comprovar que os equipamentos saíram oficialmente da UFPE.
13. Não será autorizado empréstimo de equipamentos para realização de atividades que não sejam de caráter acadêmico, vinculadas às disciplinas, projetos de extensão e pesquisa.
14. Os equipamentos emprestados pelo LIS aos alunos deverão ser devolvidos em 72 horas, com a possibilidade de renovação do empréstimo por mais 72 horas, se houver disponibilidade.
15. Os equipamentos emprestados na sexta-feira, devem ser devolvidos na segunda-feira ou no primeiro dia útil seguinte até às 09 horas da manhã.
16. Caso o aluno não entregue os equipamentos que pegou emprestado na data programada para devolução, ou entregue equipamento com avaria e não faça reposição ou conserto, ficará impedido de pegar equipamentos no LIS por seis meses a partir da data da ocorrência.
17. Todas as anotações do formulário de empréstimo devem ser registradas com critério, clareza e exatidão, sem rasuras.
18. Os equipamentos deverão ser rigorosamente conferidos por um técnico responsável no ato do empréstimo e na devolução.
19. Em casos excepcionais, se não houver um técnico habilitado para receber e conferir os equipamentos, eles poderão ser devolvidos ao LIS mediante o preenchimento de um termo de responsabilidade por entrega de equipamento sem conferência. Dessa forma, o aluno e o professor ficam responsáveis pelo equipamento até que ele seja conferido por um técnico habilitado.
20. Equipamentos solicitados pelos alunos e professores para serem utilizados no estúdio deverão ser reservados com antecedência e deverão passar pelos mesmos procedimentos de empréstimo.
21. O professor solicitante e o usuário são responsáveis Institucionalmente pelos equipamentos que pegarem emprestados, respondendo por sua guarda, manuseio e transporte, desde a hora que sair do LIS até a hora em que for devolvido nas mesmas condições em que foi emprestado.
22. Não deverão ser utilizadas pilhas recarregáveis sob hipótese alguma, pois as mesmas podem danificar os equipamentos.

23. Perda, roubo ou qualquer dano ao equipamento emprestado será responsabilidade do professor e do usuário signatários do termo de responsabilidade.

24. Em caso de dano, o equipamento será avaliado pelo técnico de manutenção do LIS para verificar se a avaria foi provocada por mau uso ou pelo desgaste inerente a sua utilização.

Informações Importantes:

Equipamento	Observações
Câmera Panasonic AG-AC160 AP	<ul style="list-style-type: none"> • Trazer cartão de memória. • A liberação do equipamento só será autorizada após orientação do técnico responsável. • Com este equipamento, só pode ser utilizado tripé Manfrotto.
Tripé Manfrotto	<ul style="list-style-type: none"> • A liberação do equipamento só será autorizada após orientação do técnico responsável.
Mic. Lapela Sony ECM com fio	<ul style="list-style-type: none"> • Necessário trazer 01 Pilha AA. • Proibido uso de pilhas recarregáveis.
Mic. Lapela Sony UTX B03 sem fio	<ul style="list-style-type: none"> • Necessário trazer 04 Pilhas AA. • Proibido uso de pilhas recarregáveis.
Gravador Zoom H4N	<ul style="list-style-type: none"> • A liberação do equipamento só será autorizada após orientação do técnico responsável.
Gravador Tascam DR - 40	<ul style="list-style-type: none"> • A liberação do equipamento só será autorizada após orientação do técnico responsável.
Todos os Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • As pilhas são responsabilidade do usuário. O LIS não dispõe de pilhas para emprestar. Proibido uso de pilhas recarregáveis.



DCOM
DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LIS
LABORATÓRIO DE IMAGENS E SOM
UFPE